

ACÓRDÃO Nº 9617/2017 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo nº TC 014.469/2016-2
- 1.1. Apenso: TC 013.377/2017-5
2. Grupo I – Classe de Assunto: I – Recurso de Reconsideração (em Tomada de Contas Especial)
3. Recorrentes: Geneci Perpétua dos Santos Almeida, ex-prefeita (CPF 332.974.281-04), e Armando Alencar da Silva, ex-prefeito (CPF 268.958.113-20)
4. Unidade: Prefeitura Municipal de Esperantina/TO
5. Relator: Ministro José Múcio Monteiro
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro-Substituto André Luís de Carvalho
6. Representante do Ministério Público: Procurador Rodrigo Medeiros de Lima
7. Unidades Técnicas: Serur e Secex/TO
8. Advogados constituídos nos autos: Marcio Oliveira Junior (OAB/TO 5314) e outros, representando Armando Alencar da Silva, e Roger de Mello Ottaño (OAB/TO 2583) e outros, representando Armando Alencar da Silva e Geneci Perpétua dos Santos Almeida.
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos, que, nesta fase processual, tratam de recursos de reconsideração interpostos por Geneci Perpétua dos Santos Almeida e Armando Alencar da Silva, ex-prefeitos de Esperantina/TO nas gestões de 2009-2012 e 2005-2008, respectivamente, em face do Acórdão 663/2017–2ª Câmara.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 2ª Câmara, com fundamento nos arts. 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/1992 e ante as razões expostas pelo Relator, em:

 - 9.1. conhecer dos recursos de reconsideração interpostos por Geneci Perpétua dos Santos Almeida e Armando Alencar da Silva e, no mérito, negar-lhes provimento;
 - 9.2. notificar os recorrentes.
10. Ata nº 41/2017 – 2ª Câmara.
11. Data da Sessão: 7/11/2017 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-9617-41/17-2.
13. Especificação do quorum:
 - 13.1. Ministros presentes: Ana Arraes (na Presidência) e José Múcio Monteiro (Relator).
 - 13.2. Ministro-Substituto convocado: Weder de Oliveira.
 - 13.3. Ministro-Substituto presente: André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
ANA ARRAES
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Subprocurador-Geral